



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Terça-feira • 3 de Março de 2020 • Ano X • Nº 1704

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Decreto Nº 846/2020** - Declara vacância de cargo público por falecimento de agente público.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: L3VXJ0N0HIY/L3+AJDOATG

Decretos



DECRETO Nº 846/2020

Declara vacância de cargo público por falecimento de agente público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o inciso IV, do artigo 34 da Lei Municipal nº 040/2011, prevê a vacância de cargo público por falecimento;

CONSIDERANDO o falecimento do Agente Político, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pela morte do Sr. ZELIOMAR ALMEIDA VOLTA falecido na data de 28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Monte Santo, 03 de março de 2020.

Edivan Fernandes de Almeida
PREFEITO